



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 288

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	14
Procuradoria Geral do Município	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2011

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Delite Castro Rodrigues Avelino, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 22, 31 e 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Delite Castro Rodrigues Avelino, matrícula nº 102243, no cargo efetivo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela I, Nível II, Classe E, da Lei nº 1.737, de 29 de julho de 2010.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% do período contributivo, conforme Fixação de Proventos nº 013/2011 e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 033/2011, consignado nos autos nº 2010040594.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2011

Concede aposentadoria compulsória ao

servidor Osvaldo Antonio Barbosa, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 209 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas; arts. 21, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria compulsória ao servidor Osvaldo Antonio Barboza, matrícula nº 13563, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com salário estipulado nos termos do Anexo I, Tabela IV, Nível I, Classe G, da Lei nº 1.736, de 29 de julho de 2010.

§1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 11/35 avos, fazendo jus a complementação ao salário mínimo, conforme Fixação de Proventos nº 014/2011 e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 034/2011, todos consignados nos autos do Processo nº 2011007538.

§2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2011

Concede pensão por morte na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor do dependente Leonardo Pereira Mota, em razão do falecimento da ex-servidora Maria da Glória Pereira Mota, matrícula nº 108203, no cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal da

Educação, fixando como proventos a totalidade da remuneração de contribuição percebida pela servidora na data anterior a do óbito, conforme o termo de fixação de proventos nº 012/2011 e Despacho nº 032/2011, todos consignados nos autos nº 2010036882.

§ 1º A pensão concedida em favor do dependente, constante no caput deste Decreto, será no percentual de 100% (cem por cento), até que o mesmo complete a maioridade, o que se dará em 29 de janeiro de 2020, ou tornar-se emancipado, salvo o caso de invalidez.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2010, data do óbito.

Palmas, 26 de maio de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

## Secretaria Municipal de Finanças

### Junta de Recursos Fiscais

ACÓRDÃO Nº. 17/2011

PROCESSO Nº: 20.208-2009  
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
RECORRIDA: R. DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração nº 260-2009/GFA

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2004, no valor originário de R\$ 4.576,71. Impugnação alegando que o Auditor não deduziu da apuração as retenções feitas na fonte e os valores recolhidos pelo contribuinte, tendo ainda equivocado quanto ao faturamento da empresa. Em primeira instância o Julgador acatou em parte a tese da Contribuinte quanto retenções na fonte e comprovação de recolhimento, reduzindo o Auto de Infração para R\$ 4.047,98. O processo subiu com recurso de ofício. O Representante Fazendário manifestou favorável a redução, afirmando que o Auditor deixou de lançar no Auto de Infração as Retenções devido a falta da contribuinte no ato da apresentação dos documentos fiscais. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 26 de abril de 2011, a contribuinte

devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 20.208-2009, que versa sobre apuração de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Retenção na fonte e recolhimento em parte do tributo. Procedência em parte das alegações da contribuinte. Redução do Auto de Infração para R\$ 4.047,98. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária para manter a decisão de primeira instância e reduzir o auto de infração, nos termos da fundamentação, sem prejuízo dos consectários legais.

Palmas TO, 06 de maio de 2011.

Carlos Umberto Almeida Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães  
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº. 18/2011

PROCESSO Nº: 20.209-2009  
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
RECORRIDA: R. DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração nº 261-2009/GFA

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005, no valor originário de R\$ 1.217,10. Impugnação alegando que o Auditor não deduziu da apuração as retenções feitas na fonte e os valores recolhidos pelo contribuinte, tendo ainda equivocado quanto ao faturamento da empresa. Em primeira instância o Julgador acatou em parte a tese da Contribuinte quanto retenções na fonte e comprovação de recolhimento, reduzindo o Auto de Infração para R\$ 119,07. O processo subiu com recurso de ofício. O Representante Fazendário manifestou favorável a redução, afirmando que o Auditor deixou de lançar no Auto de Infração as Retenções devido a falta da contribuinte no ato da apresentação dos documentos fiscais. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 26 de abril de 2011, a contribuinte devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 20.209-2009, que versa sobre apuração de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Retenção na fonte e recolhimento em parte do tributo. Procedência em parte das alegações da contribuinte. Redução do Auto de Infração para R\$ 119,07. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária para manter a decisão de primeira instância e reduzir o auto de infração, nos termos da fundamentação, sem prejuízo dos consectários legais.

Palmas TO, 06 de maio de 2011.

Carlos Umberto Almeida Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

Ataul Corrêa Guimarães  
Conselheiro Relator.

Palmas, em sessão extraordinária para manter a decisão de primeira instância e reduzir o auto de infração, nos termos da fundamentação, sem prejuízo dos consectários legais.

**ACÓRDÃO Nº. 19/2011**

Palmas TO, 06 de maio de 2011.

PROCESSO Nº: 20.211-2009  
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
RECORRIDA: R. DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração nº 262-2009/GFA

Carlos Umberto Almeida Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães  
Conselheiro Relator.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006, no valor originário de R\$ 4.121,83. Impugnação alegando que o Auditor não deduziu da apuração as retenções feitas na fonte e os valores recolhidos pelo contribuinte, tendo ainda equivocado quanto ao faturamento da empresa. Em primeira instância o Julgador acatou em parte a tese da Contribuinte quanto retenções na fonte, reduzindo o Auto de Infração para R\$ 1.975,58. O processo subiu com recurso de ofício. O Representante Fazendário manifestou favorável a redução, afirmando que o Auditor deixou de lançar no Auto de Infração as Retenções devido a falta da contribuinte no ato da apresentação dos documentos fiscais. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 26 de abril de 2011, a contribuinte devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 152/2010

Processo Original: 201021980

Pregoeiro: Ranulfo do Espírito Santo

Validade da Ata: 24/11/2011

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Processo de Adesão: 2011020116

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 20.211-2009, que versa sobre apuração de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Retenção na fonte. Procedência em parte das alegações da contribuinte. Redução do Auto de Infração para R\$ 1.975,58. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária para manter a decisão de primeira instância e reduzir o auto de infração, nos termos da fundamentação, sem prejuízo dos consectários legais.

Item	Unid	Qty	Descrição	Valor Unit	Valor Total
63	srv	100	Confecção gráfica de crachás em PVC, 9x6cm, artes cores 4x0, com foto e código de barra (nº da matrícula do servidor) OBS: a empresa ficará responsável pelas fotos e dados.	12,60	1.260,00
89	srv	300	Confecção de caneta esferográfica em plástico retratil cor branca, impressão 4/0 cores, escrita azul. Obs.: a arte será fornecida pela secretaria	2,90	870,00
92	srv	1000	Confecção de sacolinhas em TNT para armazenar lixo em veículos. Obs.: a arte será fornecida pela secretaria.	2,50	2.500,00
98	srv	1580	Confecção de camisetas malha fria de excelente qualidade (poliéster 67% e viscose33%), manga curta gola com viés, modelo tradicional, cor branca com arte em policromia na frente, logomarca da Prefeitura Municipal	12,80	20.224,00

Palmas TO, 06 de maio de 2011.

Carlos Umberto Almeida Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães  
Conselheiro Relator.

Palmas-TO, 26 de maio de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

**ACÓRDÃO Nº. 20/2011**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 20.212-2009  
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
RECORRIDA: R. DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração nº 263-2009/GFA

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 177/2010

Processo Original: 201025570

Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva

Validade da Ata: 21/10/2011

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Processo de Adesão: 2011018692

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços próprios, referente ao período de janeiro a junho de 2007, no valor originário de R\$ 3.270,44. Impugnação alegando que o Auditor não deduziu da apuração as retenções feitas na fonte e os valores recolhidos pelo contribuinte, tendo ainda equivocado quanto ao faturamento da empresa. Em primeira instância o Julgador acatou em parte a tese da Contribuinte quanto retenções na fonte, reduzindo o Auto de Infração para R\$ 575,26. O processo subiu com recurso de ofício. O Representante Fazendário manifestou favorável a redução, afirmando que o Auditor deixou de lançar no Auto de Infração as Retenções devido a falta da contribuinte no ato da apresentação dos documentos fiscais. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 26 de abril de 2011, a contribuinte devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento.

Item	Unid	Qty	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Und	6588	Fornecimento de refeições (almoço/jantar) tipo quentinha. Conforme Ata de Registro de Preços PP 177/2010	12,45	82.020,60

Palmas-TO, 26 de maio de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 20.212-2009, que versa sobre apuração de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Retenção na fonte. Procedência em parte das alegações da contribuinte. Redução do Auto de Infração para R\$ 1.975,58. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de

**(\*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 015-PE/SEFIN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011**

Processo nº: 2011000053

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 015/2011, sucedido em 01/03/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
Pontual Distribuidora LTDA				09.097.727/0001-03	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor R\$
11	UN	450	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,39	625,50
15	Un	4500	Espunja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	0,27	1.215,00

Fornecedor				CNPJ	
Desafios Papelaria LTDA				07.177.403/0001-50	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
01	FRS	20000	Água sanitária 2 litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.	1,18	23.600,00
07	Un	140	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, cor branca.	35,00	4.900,00
09	Un	200	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	10,90	2.180,00
10	Un	100	Escova em cerdas de nylon flexível com cabo inclinado (escova para azulejo e cantinhos), dimensões 27x5x2,4cm.	13,90	1.390,00
13	Un	300	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	3,70	1.110,00
19	Un	2100	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	34,90	73.290,00
21	FRS	900	Lustra móveis frasco com 200ml; composição: silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	1,40	1.260,00
25	Un	120	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	20,00	2.400,00
26	Un	280	Pá coletora em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	15,00	4.200,00
27	Un	6000	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	1,30	7.800,00
28	Un	70	Pulverizador com bomba capacidade 560 ml cores diversa	2,65	185,50
29	Un	60	Regulador com mangueira baixa pressão.	13,00	780,00
30	Un	840	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado,	2,80	2.352,00

			altura mínima de 120cm.		
35	Un	600	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	4,10	2.460,00
36	Un	800	Vassoura de pelo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	3,40	2.720,00
39	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	21,00	3.780,00
51	PCT	6000	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frís e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	0,66	3.960,00
52	UN	280	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 litro.	11,40	3.192,00
53	Un	2	Fervedor de Alumínio 16cm, capacidade de 2,6 litros (Bule).	38,00	76,00
54	Un	200	Torneira para filtro.	1,89	378,00
55	Un	3	Papero em alumínio extra nº 18, com cabo resistente, com tampa.	15,90	47,70
57	Un	200	Extensão com 10 metros fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm2, com potência máxima de 2200W em 220V. Tensão máxima 250V~ e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220V. Com registro no INMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC – tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, cor: grafite, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	11,99	2.398,00
58	RL	20	Filme PVC 38x1400 metros e espessura 0.13.	63,00	1.260,00
59	PCT	1400	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do INMETRO.	0,98	1.372,00
60	Un	3500	Flanela branca de algodão, medindo 40 x 60cm.	0,94	3.290,00
61	Un	30	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31cm, largura 35cm, na cor verde.	18,00	540,00
62	PCT	100	Canudo plástico para vitamina sem dobra pacote com 250 unidades. Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	2,50	250,00
63	UN	800	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	2,90	2.320,00
66	PCT	16000	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	4,60	73.600,00
67	PCT	6000	Rolo de filme plástico tamanho 28x100.	1,60	9.600,00
68	UN	50	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras, pacote com 100 unidades.	13,40	670,00
72	PCT	840	Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 5 micras.	33,50	28.140,00
74	PCT	7500	Supporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	0,75	5.625,00
81	Un	50	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	35,00	1.750,00
82	Un	40	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	9,90	396,00
83	Un	40	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	17,90	716,00
84	Un	20	Caixa de Isopor com capacidade para 47 Litros com Alça, sem saída de água.	31,50	630,00
85	Un	50	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	7,90	395,00
91	Un	980	Lâmpada incandescente comum transparente de luz brilhante 60W.	1,00	980,00

92	Un	400	Bateria 9 volts energizer, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	5,00	2.000,00
93	Un	400	Bateria de 3V, CR 2032.	2,85	1.140,00
96	PCT	2000	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	3,50	7.000,00

Fornecedor			CNPJ		
Costa e Vieira LTDA			07.209.626/0001-51		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
17	FRS	4000	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	0,95	3.800,00

Fornecedor			CNPJ		
MBS – Distribuidora Comercial LTDA			05.821.117/0002-30		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
08	UN	200	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75cm, largura 26,62cm, profundidade 12,51cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	21,00	4.200,00
12	Un	600	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas de nylon, suporte anatômico, dimensões mínimas 9,5cm x4,5cm 4mm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,28	768,00
14	PCT	2400	Espanja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	1,10	2.640,00
23	Un	1200	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior locado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	1,33	1.596,00
24	Un	2000	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	1,33	2.660,00
32	PCT	1200	Sabão em pó, composição alquil benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 500g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1,39	16.680,00
33	Un	6000	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 820ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,55	21.300,00
37	Un	150	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo em madeira 1,20m.	9,00	1.350,00
56	Un	420	Avental de PVC forrado branco 1 metro.	3,30	1.386,00
88	PCT	1000	Corda de nylon para varal, 14mm	0,60	600,00
95	PCT	5000	Pilha alcalina não recarregável grande 1,5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	3,90	19.500,00

Fornecedor			CNPJ		
W.V.B.Vargas - ME			03.997.385/0001-00		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
03	GL	4000	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veículo. Galão com 5 litros.	8,50	34.000,00
04	FRS	15000	Detergente líquido neutro, frasco com 500 ml composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de	0,59	8.850,00

16	FRS	2000	fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1,23	2.460,00
31	Un	2800	Sabão em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	2,00	5.600,00
34	UN	3000	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	0,50	1.500,00
38	Un	300	Vassoura para vasculhar teto em sisal, com cabo longo.	10,00	3.000,00
42	UN	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	21,00	3.780,00
43	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 39.	21,00	3.780,00
44	Par	130	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 40.	21,00	2.730,00
46	Par	100	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 42.	21,00	2.100,00
48	PCT	5000	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	3,80	19.000,00
49	PCT	12000	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	2,00	24.000,00
50	PCT	28000	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com frís e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	1,54	43.120,00
65	PCT	15000	Papel higiênico, folha simples picotado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Embalagem pacote com 4 (quatro) rolos.	1,00	15.000,00
69	UN	50	Rolo de filme plástico tamanho 28x300.	30,00	1.500,00
71	PCT	15000	Saco para lixo 100 litros, pacote com 5 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,85	12.750,00
73	PCT	150	Saco para lixo 20 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	6,50	975,00
75	PCT	300	Saco para lixo 40 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	9,00	2.700,00
76	PCT	7500	Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,73	5.475,00
77	PCT	300	Saco para lixo 60 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	12,55	3.765,00
			Sacolas plásticas 20x30cm branca, baixa densidade,		

78	Un	150000	leitosa, com espessura de 10 micras, personalizadas, com 02 cores dos dois lados.	0,08	12.000,00
86	PCT	900	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	0,75	675,00
87	Un	600	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40m x 0,60m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	20,00	12.000,00

Fornecedor				CNPJ	
Uzzo Comércio Distribuição LTDA				03.942.276/0001-09	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
02	FRS	1200	Desodorizador, aromatizar,	3,68	4.416,00
			neutralizador de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC(clorofluorcarbono). Registro no Ministério da Saúde, embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.		
05	Un	500	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	4,29	2.145,00
06	Un	500	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	9,90	4.950,00
18	Un	100	Lixeira basculante em plástico de 10 litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	8,10	810,00
20	UN	100	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	2,96	296,00
40	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 36.	20,90	3.762,00
41	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 37.	20,90	3.762,00
45	Par	130	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 41.	20,90	2.717,00
47	Par	60	Botina elástica acolchoada em vaqueta paraná na cor preta, com solado imibseg injetado em PU bi densidade, bico de ferro embutido, numeração a combinar.	34,10	2.046,00
64	Un	20	Conjunto capa de chuva, forrada para motoqueiro em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos traseiros, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais, refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.	46,50	930,00
89	Un	420	Lâmpada fluorescente 20W.	2,55	1.071,00
90	UN	980	Lâmpada fluorescente 40W.	2,55	2.499,00
94	Un	200	Bateria para calculadora G10-A.	0,86	172,00

Fornecedor				CNPJ	
Ferpam - Com. de Fer. Paraf. e Máquinas				01.040.887/0001-04	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
22	UN	2000	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	1,30	2.600,00
70	PCT	600	Saco para lixo 100 litros branco, 15 micras, pacote com 100 unidades.	26,30	15.780,00

Fornecedor				CNPJ	
Ana Paula Gomes Suprimentos				11.474.992/0001-05	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
97	PCT	5600	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	2,80	15.680,00
98	PCT	1400	Pilha palito alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	2,80	3.920,00
99	Un	500	Pilha de 1,5 volts LR41, tipo botão para termômetro clínico digital.	1,50	750,00

Fornecedor				CNPJ	
RG Comercial LTDA				13.107.789/0001-26	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
79	UN	100000	Sacolas plásticas 40x50cm branca, alta densidade com espessura de 5 micras, personalizadas, com 02 cores dos dois lados.	0,11	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de maio de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 270, de 2 de maio de 2011

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011

Processo nº: 2011006966

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 047/2011, sucedido em 29/04/2011, às 10h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ		
HEXIS CIENTÍFICA S/A				53.276.010/0001-10		
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$	Valor total RS
01	20	cx	Reagente Composição: Substrato Cromogênico com resultados confirmativos para presença de coliformes totais na água, em 16 a 48 horas pelo desenvolvimento reagente de coloração amarela e análise para E. Coliformes tipo 1 através de observação de fluorescência, segundo método aprovado pela EPA - Agência de Proteção Ambiental Norte Americana que demonstrou eficiência através do método "Standard methods for examination of water and wast water" que se refere ao método padrão de análise de resíduos da água. Aprovado e Registrado pelo Ministério da Saúde (REG 25000.584-079/09-96) Caixa com 100 unidades.	CPI/ COLITAG	479,98	9.599,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de maio de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011

Processo nº 2011001554. Órgão Interessado: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, Objeto: Locação de um caminhão a diesel, com no mínimo 140 cv, equipado com munck. Empresa(s) Vencedora(s): NASCIMENTO E VASCONCELOS LTDA. , CNPJ nº: 10.837.887/0001-20, item nº: 01, Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da realização: 18/05/2011.

Palmas-TO, 25 de maio de 2011.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011**

Processo nº 2011004051. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: aquisição de artigos de vestuário (camisetas, bonés, calças e outros) e equipamentos de proteção individual IPIs (botas, joelheiras, coletes e outros), Empresa(s) Vencedora(s): Mbs Distribuidora Comercial Ltda. CNPJ- 05.821.117/0002-30, itens 03, 05, 11, 21, 26, 35 36 e 37; Valor Global R\$ 89.285,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais); Janbonés Ind. Com. Exp. Imp. Bonés e Confecções Ltda. EPP, CNPJ- 04.041.187/0001-22, itens 06, 07, 08, 13 e 24; Valor Global R\$ 15.094,40 (quinze mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos); O&M Multivisão Comercial Ltda., CNPJ- 10.638.290/0001-57, itens 04, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 30, 31 e 38; Valor Global R\$ 106.163,00 (cento e seis mil, cento e sessenta e três reais); UZZO Comércio Distribuição Ltda., CNPJ- 08.942.276/0001-09, itens 12, 14, 18, 19, 20, 25, 32 e 33; Valor Global R\$ 66.647,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais); Ferpam – Com. De Fer. Paraf. e Máquinas Ltda., CNPJ- 01.040.887/0001-04, itens 27, 28, 29 e 34; Valor Global R\$ 20.287,40 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); lotinu Uniformes Profissionais Ltda., CNPJ- 10.408.215/0001-08, item 02; Valor Global R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais); J. Werberich e Cia. Ltda. Me., CNPJ- 08.611.557/0001-70, item 23; Valor Global R\$ 94.224,00 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais); Evandro Torrecilha Me., CNPJ- 05.238.727/0001-25, item 01; Valor Global R\$ 138.415,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais); Data da realização: 29/03/2011.

Palmas -TO, 25 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2011**

Processo nº 2011000797. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a colocação de vidros, espelho e acessórios. Empresa(s) Vencedora(s): Pha Comercial Ltda Me, CNPJ nº 07.874.769/0001-88 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; Valor Global R\$ 52.903,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e três reais) . Data da realização: 13/05/2011.

Palmas -TO, 25 de maio de 2011.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará o PROSSEGUIMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2011 às 09 horas do dia 31 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, visando a reforma do CMEI Miudinhos, localizada à Rua T-08, QD-21 – Setor Santa Fé, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2010043428. Maiores informações poderão ser obtidas no local,

pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2011, no sitio www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza Hospitalar com fornecimento de materiais/equipamentos e pessoal para as Unidades de Saúdes (Pronto Atendimento Norte e Pronto Atendimento Sul), de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011010050. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0747, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Centro Comunidade de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de colchonetes e ventiladores , conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	CMEI- Amâncio José de Moraes	2011/001214	R\$ 1.890,00	R\$ 840,00
TOTAL			R\$ 1.890,00	R\$ 840,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20111690 e 20111347.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PROED - 2011**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS**  
**DA EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº04/2011**

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED/Palmas, através da Diretoria de Organização Escolar/Gerência de Formação Permanente, torna público o resultado final da 2ª fase do concurso referente à seleção de palestrante e oficinairos, para o PROED/2011- Programa de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação e, convoca os candidatos aprovados para Reunião de Planejamento - conforme expresso no edital de abertura - no dia 31 de maio de 2011 às 10h na Secretaria Municipal da Educação. Ressaltamos que a referida reunião ocorrerá, somente, com os candidatos aprovados para 1ª edição do PROED, ou seja, os candidatos que foram aprovados para os eventos (palestra e/ou oficinas) que ocorrerão no mês de Junho; os demais serão convocados posteriormente de acordo com os acontecimentos das próximas edições.

Abrão de Sousa  
Elizabeth Maria Lopes Toledo  
Fabiola Peixoto de Araújo  
Gilberto Costa Leite  
Gleiva Giuvannucci Alves  
Husseyh Mohamad El Akharas  
Ismeni Lima de Moura  
Jadson de Sousa Lima  
Keliane da Silva Santos  
Kely Cristiane de Souza Martins  
Márcia Helena Teodoro de Carvalho  
Rodrigo Mota Marinho  
Sérgio Roberto Jorge Alves  
Silma Rosa da Silva Moreira  
Socorro Maria Modesto Correia  
Tatiana de Sousa Borges

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que no Edital nº03/2011\_ Referente às vagas remanescentes para o Programa de Desenvolvimento dos Profissionais em Educação – PROED, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº281 de 17 de maio de 2011, página 19.

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE						
PROED – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO						
Data	Código	Evento	Horário	Público	Vaga	CH
01/08	PPSIA122	Práticas Sociais de Leitura, escrita e oralidade na escola	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF1222	O Panorama e as Perspectivas da Educação Integral no Município de Palmas	10:00 - 12:00	ED. FISICA	1	2
	PASG1214	Felicidade e Trabalho: Motivação e Perspectivas	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB122	O clima emocional é essencial para haver aprendizagem	10:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	2
02/08	PPSIA131	Organização do Espaço Escolar - Ação Pedagógica: o Ser e o Fazer do Educador na Escola	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA132	Dificuldades de Aprendizagem	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PASG1314	Uma Abordagem dos Aspectos Sociológicos da Comunidade Escolar (grupos, violência...)	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB131	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	4
03/08	PPSIA141	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF1412	Educação Física Inclusiva	8:00 - 10:00	ED. FISICA	1	2
	PEDF1422	Os caminhos percorridos na construção da proposta curricular de Educação Física do Estado do Tocantins	10:00 - 12:00	ED. FISICA	1	2
	PPSIA142	Identificação de patologias que dificultam o aprendizado: distúrbios da fala, déficit de atenção etc.	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PASG1414	Atribuição dos ASGs, Participação e Comprometimento junto à Gestão Escolar - Leis trabalhistas, PCCR, Estatuto dos Servidores e Regimento Escolar	14:00 - 18:00	ASG	1	4
	PPSIB141	Desenvolvimento Profissional do Docente: formação e socialização	8:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	4
	PPSIA151	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistência,	8:00 -	PSI (1º ao		

04/08	2M	ruptura e modismo.	10:00 - 12:00	3º	1	2
	PPSIA152	Educação, Ciência e Tecnologia: Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia na prática educacional	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PASG1514	O Papel dos ASGs como Educadores	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB151	Organização do Espaço Escolar: ação pedagógica: o ser e o fazer do educador na sala de aula versus dificuldades de aprendizagem	8:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	4
05/08	PPSIA161	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA162	Educação Criativa versus Diversidade Cultural versus Atividade Diversificada	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF1612	Estágio Supervisionado na Escola: Reflexões sobre a Ed. Física	8:00 - 10:00	ED. FISICA	1	2
	PEDF1614	O Papel do Prof. no Ensino da Ed. Física	8:00 - 12:00	ED. FISICA	1	4
	PASG1614	Higiene e Produção de Alimentos Saudáveis	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB161	As Cegueiras do Conhecimento: equívocos e verdades	8:00 - 10:00	PSI (4º ao 5º)	1	2
	PPSIB162	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	10:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	2
24/10	PPSFPL24	O Clima emocional é essencial para haver aprendizagem	10:00 - 12:00	PORT/LE	1	2
	PPSFM24	Dificuldades de aprendizagem na Matemática	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFH242	Desvendando a História Regional	10:00 - 12:00	HIST	1	2
	PPSFG24	Desvendando a Geografia Regional	10:00 - 12:00	GEO	1	2
	PPSFB242	Mosaico da realidade: conquistas, limites e projeções	10:00 - 12:00	BIO	1	2
	PART2414	O Ensino das Artes na Educação Básica	10:00 - 12:00	ARTES	1	4
25/10	PPSFP251	Dificuldades de aprendizagem e aprendizagem significativa	8:00 - 12:00	PORT.	2	4
	PPSFL251	Dificuldades de aprendizagem e aprendizagem significativa	8:00 - 12:00	LE	1	4
	PPSFM25	Mosaico da realidade: conquistas, limites e projeções	8:00 - 10:00	MAT	1	2
	PPSFM25	Interdisciplinaridade no ensino da Matemática	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFHG2	Mosaico da realidade: conquistas, limites e projeções	8:00 - 10:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFH252	Aprendizagem Significativa	10:00 - 12:00	HIST	1	2
	PPSFG25	Aprendizagem Significativa	10:00 - 12:00	GEO	1	2
	PPSFB251	As questões ambientais: do global para o regional	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB252	Realização de projetos ambientais como ferramenta para a aprendizagem significativa	10:00 - 12:00	BIO	1	2
26/10	PPSFPL26	Desenvolvimento Profissional do Docente: formação e socialização	8:00 - 12:00	PORT/LE	1	4
	PPSFM26	O Saber da Docência - formação reflexiva de professores	8:00 - 10:00	MAT	1	2
	PPSFM26	Educação Ciência e Tecnologia: dimensões teórico-metodológicas das tecnologias na prática educacional	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFHG2	O Saber da Docência - formação reflexiva de professores	8:00 - 10:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFHG2	Educação Ciência e Tecnologia: dimensões teórico-metodológicas das tecnologias na prática educacional	10:00 - 12:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFB261	O Saber da Docência - formação reflexiva de professores	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB262	Educação Ciência e Tecnologia: dimensões teórico-metodológicas das tecnologias na prática educacional	10:00 - 12:00	BIO	1	2
27/10	PPSFPL27	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação exige comprometimento	8:00 - 10:00	PORT/LE	1	2
	PPSFPL27	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistências e rupturas - como trabalhar a indisciplina	10:00 - 12:00	PORT/LE	1	2
	PPSFM27	Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação exige comprometimento	8:00 - 10:00	MAT	1	2
	PPSFM27	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistências e rupturas - como trabalhar a indisciplina	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFHG2	Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8:00 - 10:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFHG2	Disciplina, limite na medida certa	10:00 - 12:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFB271	Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação exige comprometimento	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB272	Disciplina, limite na medida certa	10:00 - 12:00	BIO	1	2
28/10	PPSFPL28	Avaliação do conhecimento linguístico: pressupostos e finalidades	8:00 - 12:00	PORT/LE	1	4
	PPSFM28	Avaliação participativa versus mensurar não, avaliar sim	8:00 - 12:00	MAT	1	4
	PSFHG28	Avaliação participativa versus mensurar não, avaliar sim	8:00 - 12:00	HIST/GEO	1	4
	PPSFB281	O Clima emocional é essencial para haver aprendizagem	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB282	Avaliação participativa versus mensurar não, avaliar sim	10:00 - 12:00	BIO	1	2

**OFICINAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE						
PROED – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO						
Data	Código	Evento	Horário	Público	Vaga	CH
12/09	OPSI1	Métodos e Técnicas de Ensino	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OEDF1	Metodologia de ensino para a Dança Educação	14:00 - 18:00	ED. FISICA	1	4
	OEDF1	Metodologias de Ensino para a Educação Física Infantil	14:00 - 18:00	ED. FISICA	1	4
	OASG1	Tarde de Vivência e Lazer	14:00 - 18:00	ASG	12	4
	OPSI1	Métodos e Técnicas para o desenvolvimento das atividades interdisciplinares e produção de materiais didáticos para o ensino-aprendizagem	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
13/09	OPSI1	Organização da Rotina da Sala de Aula	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OASGV	Comportamento, postura, perspicácia, estratégia de abordagem e defesa.	14:00 - 18:00	VIGIAS	3	4
	OASGM	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14:00 - 18:00	MERENDE IRAS	4	4
	OASGL	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14:00 - 18:00	LIMPEZA	5	4
	OPSI1	Características e conceituações dos problemas disciplinares: como trabalhar	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
14/09	OPSI1	Desenvolvimento de Métodos de Ensino para reduzir as patologias que dificultam a aprendizagem	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4



	OASG1 412V	Saúde no Trabalho: primeiros socorros (Sistema Público de Saúde; ergonomia - posturas laborais)	14:00 - 16:00	ASG	12	2
	OASG1 422V	Segurança no Trabalho: Usos de EPI	14:00 - 16:00	ASG	12	2
	OPSB1 414V	Atividades de campo e sua importância na construção do aprendizado: Métodos e Técnicas	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
15/09	OPSA1 514V	Uso do Computador como ferramenta de ensino (coordenação motora, desenvolvimento da leitura etc)	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OEDF1 514V	Metodologia de Ensino: Usos de Jogos adaptados na perspectiva da Educação Física Inclusiva	14:00 - 18:00	ED. FISICA	1	4
	OASG1 514V	Gestores na Democracia Escolar: estudo de casos e simulação do cotidiano	14:00 - 18:00	ASG	12	4
	OPSB1 514V	Organização da rotina na sala de aula	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
16/09	OPSA1 614V	Produção de Material Alternativo	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OASG1 614V	Cozinha Brasil - SESI	14:00 - 18:00	ASG	12	4
	OPSB1 614V	Diferentes Métodos e Instrumentos de Avaliação	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
17/10	OPSPF L2414V	Equilíbrio emocional ante as dificuldades da educação	14:00 - 18:00	PORT/LE	3	4
	OPSPFM 2414V	Metodologia de ensino e produção de material didático	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSPFH 2414V	Abordagem Regional: Métodos e técnicas de atividades de campo	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSPFG 2414V	Abordagem Regional: Métodos e técnicas de atividades de campo	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSPFB 2414V	Metodologia para o ensino de Biologia	14:00 - 18:00	BIO	1	4
	OART2 414V	O áudio-visual auxiliando o ensino aprendizagem	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART2 424V	Movimento do corpo, recursos das Artes Cênicas	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
18/10	OPSPF 2512V	Métodos e técnicas para uma aprendizagem significativa	14:00 - 16:00	PORT.	2	2
	OPSPFL2 512V	Métodos e técnicas para uma aprendizagem significativa	14:00 - 16:00	LE	1	2
	OPSPF 2522V	O texto como centro das experiências no ensino	16:00 - 18:00	PORT.	2	2
	OPSPFL2 522V	O texto como centro das experiências no ensino	16:00 - 18:00	LE	1	2
	OPSPFM 2514V	Métodos e técnicas para o desenvolvimento de atividades interdisciplinares	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSPFH 2514V	Metodologias para o ensino	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSPFG 2514V	Metodologias para o ensino	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSPFB 2512V	Legislação Ambiental: Identificação de Unidades de Conservação do Tocantins	14:00 - 16:00	BIO	1	2
	OPSPFB 2522V	Métodos e técnicas de atividades de campo	16:00 - 18:00	BIO	1	2
	OART2 514V	A Prática do Ensino da Arte Visual na SEMED	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART2 524V	A Prática do Ensino da Dança na SEMED	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART2 534V	O Ensino de Música na Educação Básica	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
19/10	OPSPF 2614V	Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia de informática no ensino	14:00 - 18:00	PORT.	2	4
	OPSPFL2 614V	Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia de informática no ensino	14:00 - 18:00	LE	1	4
	OPSPFM 2614V	O uso da tecnologia no ensino da Matemática	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSPFH 2614V	O uso da tecnologia no ensino	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSPFG 2614V	O uso da tecnologia no ensino	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSPFB 2614V	O uso da tecnologia no ensino	14:00 - 18:00	BIO	1	4
	OART2 614V	A Utilização do Canto Coral como Recurso de Ensino Aprendizagem	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART2 624V	Utilizando o Corpo como Expressão	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
20/10	OPSPF L2714V	Características e conceituações dos problemas disciplinares: como trabalhar	14:00 - 18:00	PORT/LE	3	4
	OPSPFM 2714V	A Matemática da indisciplina	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSPFH 2714V	Como trabalhar a indisciplina	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSPFG 2714V	Como trabalhar a indisciplina	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSPFB 2714V	Como trabalhar a indisciplina	14:00 - 18:00	BIO	1	4
	OART2 714V	Didática do Ensino de Artes	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART2 724V	Construção da proposta de Artes	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
21/10	OPSPF 2814V	Métodos e instrumentos de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	PORT.	2	4
	OPSPFL2 814V	Métodos e instrumentos de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	LE	1	4
	OPSPFM 2814V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSPFH 2814V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSPFG 2814V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSPFB 2814V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	BIO	1	4

Leia-se:

## ANEXO I

## PALESTRAS - VAGAS REMANESCENTES PARA 2ª EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE PROED - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
Data	Código	Evento	Horário	Público	Vaga	CH
01/08/11	PPSIA0 122M	Práticas Sociais de Leitura, escrita e oralidade na escola	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0 114M	Felicidade e Trabalho: Motivação e Perspectivas	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0 122M	O clima emocional é essencial para haver aprendizagem	10h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	2
02/08/11	PPSIA0 212M	Organização do Espaço Escolar - Ação Pedagógica: o Ser e o Fazer do Educador na Escola	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA0 222M	Dificuldades de Aprendizagem	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0 214M	Uma Abordagem dos Aspectos Sociológicos da Comunidade Escolar (grupos, violência...)	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0 214M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	4
03/08/11	PPSIA0 312M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF0 312M	Educação Física Inclusiva	8h - 10h	FISICA	1	2
	PEDF0 322M	Os caminhos percorridos na construção da proposta curricular de Educação Física do Estado do Tocantins	10h - 12h	FISICA	1	2

	PPSIA0 322M	Identificação de patologias que dificultam o aprendizado: distúrbios da fala, déficit de atenção etc.	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0 314M	Atribuição dos AAEs: Participação e Comprometimento junto à Gestão Escolar - Leis trabalhistas, PCCR, Estatuto dos Servidores e Regimento Escolar	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0 314M	Desenvolvimento Profissional do Docente: formação e socialização	8h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	4
04/08/11	PPSIA0 412M	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistência, ruptura e modismo.	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA0 422M	Educação, Ciência e Tecnologia: Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia na prática educacional	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0 414M	O Papel dos AAEs como Educadores	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0 414M	Organização do Espaço Escolar: ação pedagógica: o ser e o fazer do educador na sala de aula versus dificuldades de aprendizagem	8h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	4
05/08/11	PPSIA0 512M	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA0 522M	Educação Criativa versus Diversidade Cultural versus Atividade Diversificada	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0 514M	Higiene e Produção de Alimentos Saudáveis	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0 514M	As Cegueiras do Conhecimento: equívocos e verdades	8h - 10h	PSI (4º ao 5º)	1	2
	PPSIB0 522M	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	10h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	2

## OFICINAS - VAGAS REMANESCENTES PARA 2ª EDIÇÃO

PROED - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
01/08	OPSA1 0114V	Métodos e Técnicas de Ensino	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0 114V	Tarde de Vivência e Lazer	14h - 18h	AAE	12	4
	OPSB1 0114V	Métodos e Técnicas para o desenvolvimento das atividades interdisciplinares e produção de materiais didáticos para o ensino-aprendizagem	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
02/08	OPSA1 0214V	Organização da Rotina da Sala de Aula	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0 0214V	Comportamento, postura, perspicácia, estratégia de abordagem e defesa.	14h - 18h	VIGIAS	3	4
	OAAE M0214V	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14h - 18h	MERENDE IRAS	4	4
	OAAEL 0214V	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14h - 18h	LIMPEZA	5	4
	OPSB1 0214V	Características e conceituações dos problemas disciplinares: como trabalhar	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
03/08	OPSA1 0314V	Desenvolvimento de Métodos de Ensino para reduzir as patologias que dificultam a aprendizagem	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0 312V	Saúde no Trabalho: primeiros socorros (Sistema Público de Saúde; ergonomia - posturas laborais)	14h - 16h	AAE	12	2
	OAAE0 322V	Segurança no Trabalho: Usos de EPI	14h - 16h	AAE	12	2
	OPSB1 0314V	Atividades de campo e sua importância na construção do aprendizado: Métodos e Técnicas	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
04/08	OPSA1 0414V	Uso do Computador como ferramenta de ensino (coordenação motora, desenvolvimento da leitura etc)	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OPSB1 414V	Gestores na Democracia Escolar: estudo de casos e simulação do cotidiano	14h - 18h	AAE	12	4
	OPSA1 0414V	Organização da rotina na sala de aula	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
05/08	OPSA1 0514V	Produção de Material Alternativo	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0 514V	Cozinha Brasil - SESI	14h - 18h	AAE	12	4
	OPSB1 0514V	Diferentes Métodos e Instrumentos de Avaliação	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: JORGE FÉLIX COELHO  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2009, que tem por objeto a locação de 01 (um ) imóvel localizado Quadra ARNO 32, Lote 08, Alameda RB-05 em Palmas /TO, destinado a tender as instalações da CMEI da Mamãe.  
 ADITAMENTO: o acréscimo de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) ao valor inicial do contrato.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 4531/2009, Lei 8.666/93.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 007, de 07 de abril de 2011.**

Altera a Resolução CME nº 002, de 30 de novembro de 2005, que fixa as diretrizes para o calendário escolar da rede pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 008/2011 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Passa a vigorar a seguinte redação no Artigo 1º da Resolução CME-Palmas nº 002 de 30 de novembro de 2005:

“Art.1º Definir normas para o Calendário Escolar da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.” (Nova Redação)

Art. 2º Passa a vigorar a seguinte redação no Artigo 3º da Resolução CME-Palmas nº 002, de 30 de novembro de 2005:

“Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal da Educação elaborar a matriz de calendário da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas, definindo datas unificadas para:

I - início e término do bimestre, semestre e ano letivo;

II - período de matrículas;

III - os feriados nacionais, estaduais e municipais;

IV - o período de férias escolares;

V - dia da consciência negra;

VI - a semana de educação pela vida, conforme data definida pela Seduc-TO;

VI - os projetos e eventos, previstos pela Secretaria Municipal da Educação, que envolvam as Unidades Escolares de sua rede de ensino.” (Nova Redação)

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do artigo 4º da Resolução CME-Palmas nº 002 de 30 de novembro de 2005.

Art. 4º Passa a vigorar a seguinte redação no Artigo 11 da Resolução CME-Palmas nº 002 de 30 de novembro de 2005:

“Art. 11 - Os casos de alteração no calendário letivo deverão ser submetidos à aprovação da Secretaria Municipal da Educação, com no mínimo quinze dias de antecedência, através de ofício contendo justificativa e tendo em anexo o planejamento de reposição, conforme critérios dispostos na Resolução Nº 002/2005, do CME-PALMAS-TO.” (Nova Redação)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 7 dias do mês de abril de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 008, de 07 de abril de 2011.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 006/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, CNPJ nº 09.470.135/0001-95, localizado na Quadra 404 Norte, Alameda 12, Lote 28, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 7 dias do mês de abril de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 009, de 07 de abril de 2011.**

Altera até o dia 31 de dezembro de 2012 a Resolução CME nº 001, 10 de abril de 2007, que dispõe sobre Criação, Autorização, Credenciamento, Reconhecimento e Supervisão das Instituições de Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Palmas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 007/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Passa a vigorar, provisoriamente até dia 31 de dezembro de 2012, a seguinte redação no Artigo 4º do caput e incisos da Resolução CME-Palmas nº 001 de 10 de abril de 2007:

“Art. 4º Na educação infantil e no Ensino Fundamental a organização dos grupos ou turmas de crianças e adolescentes, levando em consideração o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica e o espaço físico, fica definindo que a relação máxima entre o número de educandos e professor seja a seguinte:

I – 6 a 8 (seis a oito) educandos de zero a dois anos e onze meses de idade para um professor;

II - 15 (quinze) educandos de três a três anos e onze meses de idade para um professor;

III - 25 (vinte e cinco) educandos entre quatro e cinco anos e onze meses de idade para um professor;

V - primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental, até 25 (vinte e cinco) educandos por professor;

VI – terceiro ao sexto ano do Ensino Fundamental até 35 (trinta e cinco) educandos por professor;

VII - sétimo ao nono ano do Ensino Fundamental até 40 (quarenta) educandos por professor.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 7 dias do mês de abril de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 010, de 07 de abril de 2011.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOSIMO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 009/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, no Centro de Educação Infantil Padre Josimo, CNPJ nº 00.250.667/0001-42, localizado na Quadra 305 Norte, Alameda Circular nº 02, Lote 02, QI 18, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 7 dias do mês de abril de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 011, de 07 de abril de 2011.**

REGULAMENTA O PROJETO TELESOL EM ESCOLAS MUNICIPAIS E VALIDA OS ESTUDOS CONCLUÍDOS COM ÊXITO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 010/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto TeleSol no exercício do Ensino Fundamental, correspondente aos anos iniciais, para jovens e adultos, executado no período de junho de 2009 a junho de 2010, nas Escolas Municipais Antônio Carlos Jobim, Jorge Amado, Luiz Gonzaga e Paulo Freire.

§1º O Projeto desenvolvido pela Associação Alfabetização Solidária (AlfaSol) foi executado em parceria com o Município e Instituto de Ensino Superior.

§2º A duração do curso foi de 12 (doze) meses, cuja execução realizou-se em 04 Módulos, com três meses para cada Módulo.

Art. 2º Ficam validados os estudos do Projeto TeleSol concluídos com êxito pelos jovens e adultos, nas Escolas Municipais Antônio Carlos Jobim, Jorge Amado, Luiz Gonzaga e Paulo Freire.

§1º A escola expedirá a documentação comprobatória de conclusão da(s) etapa(s) correspondente ao processo de ensino e de aprendizagem.

§2º A escola arquivará os registros de frequência e avaliação nas pastas dos alunos, juntamente com os demais documentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 7 dias do mês de abril de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 012, de 12 de maio de 2011.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 005/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica em caráter especial, conforme Parecer 005/2011, autorizado no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA, localizada na 409 Norte, Alameda 11, APM 14, Palmas-TO, o funcionamento de Educação Infantil – Pré-escolar.

Parágrafo único. Esta autorização terá vigor até a conclusão do processo de renovação de autorização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 97/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar – sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, a partir de 01 de junho de 2011.

Portaria nº 20/2010, onde nomeia o servidor Helielton Teodoro Cavalcante, matrícula: 33.393 – para responder como Chefe de Divisão de Meio Ambiente;

Portaria nº 21/2010, onde nomeia o servidor André Luis Camargo Castro, matrícula: 31.111 – para responder como Assessor de Projetos;

Portaria nº 39/2010, onde nomeia o servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula: 15.351 – para atuar como Responsável Técnico pelo Consórcio CI-LAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 19 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

### PORTARIA Nº 102/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

Considerando a necessidade de continuidade nas atividades na Diretoria de Planejamento da SEDUH.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 22 dias do gozo das férias da servidora Marli Ribeiro Noleto matrícula funcional nº 16.3681 relativamente ao período aquisitivo de 07/07/2009 a 06/07/2010, anteriormente marcada para 01/05/2011 a 30/05/2011, em razão de grande necessidade de trabalho nesta Secretaria. Devendo a servidora em questão entrar em gozo de férias no período de 11/05/2011 a 18/05/2011(08 dias) Assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 11 dias do mês de maio de 2011

Kenniane Lenir N. C. Barreira  
Secretária

### PORTARIA Nº 107/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Helielton Teodoro Cavalcante, matrícula: 33.393, para responder como Chefe de Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 01/06/2011, conforme Lei 1690 de 30 de dezembro de 2009, Art. 10 e 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 9 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

### PORTARIA Nº 108/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula: 15.351, para responder como Chefe de Divisão de Análise e Projetos Ambientais, sendo Responsável Técnico pelo Consórcio CI-LAGO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 01/06/2011, conforme Lei 1690 de 30 de dezembro de 2009, Art. 10 e 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

### PORTARIA Nº 109/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Cesar Augustus De Santis Amaral, matrícula: 31.6981, para responder como Chefe de Divisão de Gestão do Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 01/06/2011, conforme Lei 1690 de 30 de dezembro de 2009, Art. 10 e 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

### PORTARIA Nº 110/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Denise de Moraes Rech, matrícula: 32.8461, para responder como Chefe de Divisão de Requalificação Urbana, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 01/06/2011, conforme Lei 1690 de 30 de dezembro de 2009, Art. 10 e 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

**PORTARIA Nº 111/2011**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Giordane Martins Silva, matrícula: 25.9431, para responder como Chefe de Divisão de Atualização Normativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 01/06/2011, conforme Lei 1690 de 30 de dezembro de 2009, Art. 10 e 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas CNPJ nº 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente a Autorização para a atividade de "Requalificação Ambiental" nas áreas de intervenção das quadras 603 N (APM 2,3,4,7 e 23), 605 N (APM 5,10 e 20) e nas Áreas Públicas Estaduais – APE's, denominadas popularmente, (Fumaça, Água Fria, Shalon, Faixa da TO 010 e APP do Córrego Cachimbo), situado na região norte deste município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº02 DO CONTRATO Nº378/2010**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: TECNOPLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
OBJETO: Atender as despesas do Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 378/2010, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria técnica para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Palmas – TO.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dia a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 38.370/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº47/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÃO E PROJETOS  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) pavimentos com áreas de 39,70m² por unidade e um centro comunitário na Quadra ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, em Palmas – TO.

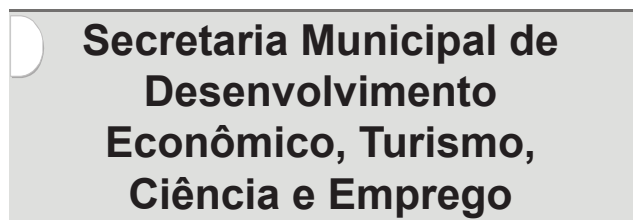
VIGÊNCIA: O presente contrato, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 4.455.235,64 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O valor empenhado é de R\$ 2.450.265,39 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 18155/2010 (Volumes I a IV) e Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Projeto/atividade: 16.482.0130-1259 (Construção de Unidades Habitacionais), elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 501500243 e 001000102.

**Portaria N º 048/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

## RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 25581/2006 dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Al. Pará/Rio de Janeiro QD-27 em nome da empresa: CONSTRUENGE CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 05.553.278/0001-00

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 01, 02, 03 e 04 da Al. Pará/Rio de Janeiro, QD-27, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO. 25 de maio de 2011

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

**Portaria N º 049/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

## RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 42206/2008 dos lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Al. Rio de Janeiro/Pará, QD-26 em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nome da empresa: A. B. RAMOS DA SILVA FELIPE CNPJ nº 09.148.709/0001-03

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 13, 14, 15, 16, 17 E 18 da Al. Rio de Janeiro/Pará, QD-26, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO. 25 de maio de 2011

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

#### Portaria N º 050/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 25610/2008 dos lotes 13 ao 18 da Al. Rio de Amazonas, QD-20 em nome da empresa: ADEMAR DE FIGUEIREDO CNPJ nº 03.394.756/0001-50

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 13 ao 18 da Al. Amazonas, QD-20, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2011

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ DE BARROS  
OBJETO: locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 108 norte, Alameda 12, Lote 29, em Palmas/TO, destinado a atender às instalações da Casa de Acolhida.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.  
BASE LEGAL: Processo n.º 37726/2007, nos termos do art. 57, § 1º c/c 2º da Lei n.º 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: JOSÉ PEDRO FRITSH  
OBJETO: de locação nº 201/2009, referente a locação de um imóvel na, Rua João Pessoa NE – 12 lote 21, Jardim Aurenly I.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 5754/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c 2º da Lei n.º 8.666/93

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 409/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: IEDA ALVES NASCIMENTO  
OBJETO: de locação nº 409/2009, referente a locação de um imóvel na, Quadra 34, lote 14-A, Rua 04 Jardim Aurenly IV, Palmas -TO  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 3617/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c 2º da Lei n.º 8.666/93

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/PGM Nº. 48/2011, de 18 de abril de 2011

O Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos,

R E S O L V E :

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Sidênia Macedo Costa	CPF: 618.824.291-68
End. Res.: R. São Luiz, Qd NW 3 It. 17	
Bairro: Jardim Aurenly I	Cidade: Palmas U.F.: TO
Cep.: 77.060-116	Tel. Res.: (63) 571 4652
	Tel. Com.: (63) 218 5538
Órgão: Procuradoria Geral do Município	Lotação: Assessoria do Gabinete
Cargo/ Função: Assistente Administrativo	Mat. N.º: 13.642
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2781-2
	Conta : 19.841-2
Responsável 2: Maria da Conceição B. Sales Sousa	CPF: 425.839.771-72
End. Res.: 403 Sul QI 13 It. 10 al. 25	
Bairro: CENTRO	Cidade de Palmas UF: TO
Cep.: 77.176-090	Tel. Res.: (63) 92070145
	Tel. Com.: (63) 218 5538
Órgão: Procuradoria Geral do Município	Lotação: Assessoria do Gabinete
Cargo/ Função: Assistente Administrativo	Mat. N.º: 13191
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3962-4
	Conta : 48114-9 -
	C.E.F. Ag. 4565-7 Conta 06000122-2

#### 2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
03.2300.04.122.0128.2.903	33.90.30	0010.00.199	20111340	1.500,00
03.2300.04.122.0128.2.903	33.90.39	0010.00.199	20111384	1.000,00
TOTAL				2.500,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) Fabiola Barros Akitaya Boechat matrícula 26797 e Neurilene das Mercês L. de Oliveira matrícula 13814 para constatar(em) e atestar(em) a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, aos 18 de abril de 2011.

Antonio Luiz Coelho  
Procurador Geral

PLANO DE APLICAÇÃO  
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)

Natureza da Despesa	Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
<small>Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização de limitada durabilidade. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles bens que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.</small>		

33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<small>Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Diname Legal. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles materiais que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.</small>		
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
<small>Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.</small>		
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
<small>Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos, fretes e carretos, conservação de bens imóveis, serviços de asseio e higiene, impressão, encadernação, emoluramento, despesas miúdas e de pronto pagamento, vale transporte, software, serviços gráficos, carimbos e outras congêneres. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles serviços que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.</small>		

Palmas-TO, 18/04/2011

Ordenador de Despesas  
Carimbo/assinatura



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**

